



Bruxelas, 28 de fevereiro de 2024

CM 1808/24

Dossiês interinstitucionais:

2023/0200(COD)

2023/0199(COD)

2023/0201(APP)

CODEC
CADREFIN
POLGEN
FIN
COEST
UA PLATFORM
ELARG
NDICI
RELEX
ECOFIN
PROCED

TELECOM
CYBER
COMPET
RECH
CLIMA
ENV
INDEF
POLMIL
SOC
COH

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: codecision.adoption@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.4085

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027

Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação do Mecanismo para a Ucrânia (**primeira leitura**)

Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa ("STEP"), e que altera a Diretiva 2003/87/CE e os Regulamentos (UE) 2021/1058, (UE) 2021/1056, (UE) 2021/1057, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 223/2014, (UE) 2021/1060, (UE) 2021/523, (UE) 2021/695, (UE) 2021/697 e (UE) 2021/241 (**primeira leitura**)

– Início de procedimento escrito

– Adoção dos atos legislativos

– Aprovação das declarações

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em 28 de fevereiro de 2024, solicita-se que informem se estão de acordo em:

1. adotar o projeto de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027, na versão que consta do documento ST 5818/24 + REV 1 (it) + COR 1 (it) + COR 2 (de);
2. aprovar o projeto de declaração conjunta do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão que o acompanha e dos projetos de declaração do Conselho, na versão que consta do documento ST 6712/24 ADD 1;
3. adotar o projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Mecanismo para a Ucrânia, na versão constante do documento PE-CONS 10/24;
4. aprovar o projeto de declaração conjunta do Parlamento Europeu e do Conselho que o acompanha e do projeto de declaração conjunta do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, na versão que consta do documento ST 6712/24 ADD 2;
5. adotar o projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa ("STEP"), e que altera a Diretiva 2003/87/CE e os Regulamentos (UE) 2021/1058, (UE) 2021/1056, (UE) 2021/1057, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 223/2014, (UE) 2021/1060, (UE) 2021/523, (UE) 2021/695, (UE) 2021/697 e (UE) 2021/241, na versão que consta do documento PE-CONS 11/24.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO a cada pergunta.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas às perguntas, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **o mais rapidamente possível e o mais tardar até às 16h00 (hora de Bruxelas) de quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024,** devendo ser enviadas para: codecision.adoption@consilium.europa.eu.